



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 038 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

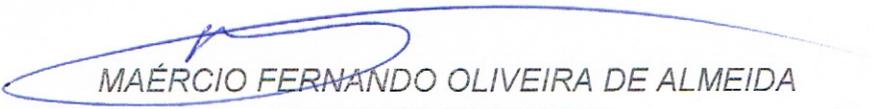
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$706.106,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		204.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		61.200,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		410.700,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		24.160,00
	VALOR	706.160,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		64.400,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		184.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00 2.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		46.500,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.11.12.365.0006.1.497-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		48.000,00 20.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.813.0019.1.419-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		4.160,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.100,00
	VALOR	706.160,00